



ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, apresentar **ESCLARECIMENTO** referente ao edital **67/2018/PP/SMPOP/DCL**, para conforme o que segue:

I – No item 9.3 do termo de referência, incluído no Anexo V, está determinado que o prazo da validade da proposta deve ser não inferior a 90 (noventa) dias. Entretanto, conforme disposição legal, esse prazo deve ser de não inferior a 60 (sessenta) dias, assim como consta no edital convocatório, no item 4.1.1.”f”. Dessa forma, considerar-se-á o prazo legal constante no item 4.1.1.”f” do edital;

II – No item 4.1 do termo de referência, incluído no Anexo V, está determinado que a forma de julgamento do certame será o de menor preço por lote. Entretanto, sendo o mais aconselhável, a forma de julgamento escolhida para o certame foi a de menor preço por item, conforme já consta no edital convocatório.

São Borja, 30 de maio de 2018.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017